



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Súmula: Aprova Calendário Anual 2025 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOS - CMDI, do Município de São Miguel do Iguaçu-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.603/2004 e em conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 001/2025, em reunião extraordinária, ocorrida via aplicativo whatsapp, em 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, conforme segue:

Mês	Dia	Dia da Semana	Hora	Local
Março	11	terça-feira	8h	Paço Municipal
Junho	03	terça-feira	8h	Paço Municipal
Setembro	02	terça-feira	8h	Paço Municipal
Dezembro	02	terça-feira	8h	Paço Municipal

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.


Rosane Sartori Novak
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI